



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

AUTÓGRAFO N. 07 DE 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS-SP	
PROCOLO Nº	00317 / 2022
DATA:	12 / 01 / 22 HORA: 13:31

A **MESA DIRETORA** da Câmara Municipal de Dois Córregos, no cumprimento de suas obrigações regimentais, remete ao Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal o presente autógrafo referente ao Projeto de Lei n. 007 de 2022, aprovado na 1ª Sessão Extraordinária da 2ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura, realizada no dia 11 de janeiro de 2022.

MESA DIRETORA

Ronaldo Ap. Rodrigues
RONALDO APARECIDO RODRIGUES
Presidente

Mara Valdo
MARA SILVIA VALDO
1ª Secretária

Jovileni Silvana da Silva Amaral
JOVILENI SILVINA DA SILVA AMARAL
2ª Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

PROJETO DE LEI Nº 007, DE 2022.

(AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS)

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir dois Créditos Adicionais Especiais, no valor total de R\$ 139.500,00 (cento e trinta e nove mil e quinhentos reais), destinados à cobertura de despesas com manutenção de estradas municipais e aquisição de barracas para feira dos agricultores, conforme convênio firmado com a Secretaria da Agricultura e Abastecimento do Governo do Estado de São Paulo, que serão classificados da seguinte forma:

22.01 – DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE e AGRICULTURA

207820004.2.021 – Manutenção de Estradas Municipais

3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 89.500,00

206050004.1.115 – Equipamentos para a feira do produtor

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 50.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para a cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior correrão por conta do superávit financeiro apurado em 31.12.2021.

Art. 3º Fica, ainda, o Poder Executivo, autorizado a atualizar o Plano Plurianual - PPA e a Lei das Diretrizes Orçamentárias – LDO, para adequá-los a esta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.